



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Lei Municipal 1673/08 que alterou as Leis 848/90 e 1231/99

Avenida Samuel Klabin, 725 - Telêmaco Borba – Paraná

**EDITAL 021/2017 – Convocação de Conselheiro Tutelar a assumir a titularidade no Conselho Tutelar**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais vem por meio deste tornar público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para a vaga disponível de Conselheiro Tutelar Titular.

O Edital solicita o comparecimento do candidato suplente abaixo relacionado conforme a lista de classificação:

**6º KELVIN TADEU COLC**

O suplente convocado à vaga, terá 5 dias úteis para se apresentar ao CMDCA e assumir a função disponível. Ressaltamos ainda que este órgão de defesa de direitos da criança e do adolescente poderá novamente recorrer a lista de suplentes a vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar em sua ordem de classificação, conforme preconiza o artigo 57 da Lei 1673/2008.

Telêmaco Borba, 30 de novembro de 2017.

Cleverton Silva dos Santos  
**Presidente do CMDCA/TB**